

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 386, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem para realização de Arqueação de Tanques, nos municípios de Obidos, Oriximiná, Curuá, Terra Santa, Faro, Juruti, Jacareacanga, Monte Alegre, Alenquer, Almerim, Portodee Moz, Prainha, Curupá e Aveiro, no período de 13/10/2008 a 23/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES, Metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil), destinados a atender as despesas de viagem, no período 50 (cinquenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 3.000,00
3390.39 = R\$ 1.000,00

Período de aplicação: 13/10 a 01/12/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 385, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem para realização de Arqueação de Tanques, nos municípios de Breves, Portel, Melgaço, Bagre, Anajás, Chaves, Afuá, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Oeiras, Ponta de Pedra, Muaná, Soure, Salvaterra, Cachoira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 08/10/2008 a 19/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS, Metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 50 (cinquenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00
3390.39 = R\$ 3.900,00

Período de aplicação: 08/10/2008 a 26/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 376, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento, em virtude de viagem para os municípios de Santa Bárbara do Pará e Bragança, no período de 01 a 06 de outubro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria de nº 307, de 30 de setembro de 2008, da lavra do Sr. Diretor Presidente do IMEP, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Gerente da DSERG, matrícula nº 199, suprimento de fundos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período de 10 (dez) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas

de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 100,00

Período de aplicação: 01/10/2008 a 06/10/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Emílio Bernardo Sales Ramos

Diretor Presidente, em exercício.

PORTARIA Nº 382, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de Fiscalização Periódica em Produtos Pré-Medidos, nos municípios de Xinguara, Tucumã, Sapucaia, São Felix do Xingu, Ourilândia do Norte, Rio Maria e Água Azul do Norte, no período de 08/10/2008 a 30/10/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, Metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.200,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 08/10/2008 a 06/11/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 395, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de 2ª revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga, Pacajpa, Maracajá, Cajazeira e Anapu, no período de 03/11/2008 a 12/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 25 (vinte e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 03/11 a 27/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 394, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre viagem para realização da Revisão de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, metros comerciais etc.), para os municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga, Pacajá, Maracajá, Cajazeira e Anapú, no período de 03/11/2008 a 12/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA, Metrologista e o Sr. JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem revisão de verificação metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir, nos municípios referidos acima, no período de 03/11/2008 a 12/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de 2ª revisão da

Verificação Metrológica, nos municípios de Goianésia, Jacundá, Nova Ipixunada Pará e Breu Branco, no período de 03/11/2008 a 11/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CANUTO CORRÊA MARQUES, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 25 (vinte e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 28/10 a 21/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre viagem para realização da Revisão de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, metros comerciais etc.), para os municípios de Xinguara, Sapucaia, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu, no período de 03/11/2008 a 13/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, Metrologista e o Sr. RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem revisão de verificação metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir, nos municípios referidos acima, no período de 03/11/2008 a 13/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

Art.1º - Designar os servidores, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, Metrologista e o Sr. RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem revisão de verificação metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir, nos municípios referidos acima, no período de 03/11/2008 a 13/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem da 2ª revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Xinguara, Sapucaia, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu, no período de 03/11/2008 a 13/11/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 25 (vinte e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 900,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 28/10 a 21/11/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de 2ª revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Marabá, São